

Posto Fiscal 10 - Presidente Prudente Comunicado

Fica certificado o interessado abaixo identificado de que o Chefe do Núcleo de Serviços Especializados de Presidente Prudente DEFEIRIU o pedido de reconhecimento de inscrição do IPVA do veículo abaixo descrito, CONCEDENDO a isenção do IPVA a partir de 30-10-2014.

Após a publicação no Diário Oficial do Estado o processo será arquivado.

Interessado: Ruth Diniz de Freitas
CPF/CNPJ: 925.817.068-72
Processo: 13712-1327829/2014
Veículo: Toyota Corolla GLI
Placa: FCC-7440
Renavam: 01205562370

NOTÍFICO o interessado abaixo identificado para apresentar a Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos (TFSD) do Anexo I, Capítulo III da Lei Estadual 15.266/2013 no valor de 3,3 Utefsp (correspondente a R\$ 70,13 em 2015) recolhida por meio de DARE, código 164-8 - Retificação de Guia ou Documento de recolhimento do ICMS, para que o pedido de transferência de pagamento seja imputado na placa correta (FM 1080).

Não sendo apresentado o recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias neste Posto Fiscal, o expediente será arquivado.

Interessado: EDISON DE ARAUJO SILVA
CPF/CNPJ: 544.175.628-49
Processo: 13675-1497588/2014
Comunicado

Fica o interessado abaixo identificado, notificado, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a presente publicação, a apresentar junto a este Posto Fiscal, sito a Rua Siqueira Campos, 36, Bosque, Presidente Prudente, no horário das 09h às 16h30, o seguinte documento: comprovação da quitação do débito de IPVA - exercício de 2014 - do veículo de placa ERQ-1881.

O não atendimento a presente notificação no prazo estipulado, implicará na ocorrência da desistência do pedido, sem análise de mérito, sendo o mesmo arquivado.

Interessado: HELENA MARCHI LEME
CPF/CNPJ: 031.497.658-20
Processo: 22577-1293063/2014
Veículo: TOYOTA/COROLLA
Placa: FXK-0559
Renavam: 01024112532

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE JUNDIAÍ - DRT-16

Posto Fiscal 10 - Jundiaí Comunicado

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) notificado(s) do lançamento de imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, o(s) contribuinte(s), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa, deverá(o) recolher o débito fiscal integralmente ou apresentar contestação, por escrito, ao Chefe do PE-10-Jundiaí, sito à Av. Prefeito Luiz Latore, 4200 - Vila das Hortências, Jundiaí, SP, conforme disposto no artigo 5º do Decreto 54.714/09, nos dias úteis e no horário das 09h às 16h30.

Os dados foram obtidos nos sistemas de informação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e em documentos colhidos pela fiscalização.

Base de cálculo e alíquotas nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º e 10 do Regulamento Tributário do I. L. 13.296/08

As tabelas de valor venal para os veículos usados foram publicadas no Diário Oficial do Estado - D.O., conforme:
a) Resolução SF - 59, de 30-10-2008, D.O. 31-10-2008, exercício 2009;
b) Resolução SF - 87, de 10-11-2009, D.O. 11-11-2009, exercício 2010;
c) Resolução SF - 117, de 18-11-2010, D.O. 19-11-2010, exercício 2011;

d) Resolução SF - 75, de 18-11-2011, D.O. 19-11-2011, exercício 2012;

e) Resolução SF - 82, de 21-11-2012, D.O. 24-11-2012, exercício 2013;

f) Resolução SF - 73, de 25-11-2013, D.O. 26-11-2013, exercício 2014.

Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Acrescimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme § 1º do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é válido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no CADIN ESTADUAL, nos termos da Lei 12.799/2008.

NOME CPF/CNPJ RENAVAM PLACA DO VEÍCULO Nº CONTROLE EXERCÍCIO IPVA MULTA JUROS
Geferson Luis Machado 26874644877 00679845569 CIN-3464 30.070.035-0 2011 43,18 8,64 24,90

Geferson Luis Machado 26874644877 00679845569 CIN-3464 30.070.035-0 2012 41,52 8,30 17,94

Geferson Luis Machado 26874644877 00679845569 CIN-3464 30.070.035-0 2013 39,36 7,87 11,34

Geferson Luis Machado 26874644877 00679845569 CIN-3464 30.070.035-0 2014 39,14 7,83 5,63

Posto Fiscal 12 - Mogi Guaçu Comunicado

O Delegado Regional Tributário da DRT-16/Jundiaí, à vista dos elementos constantes no processo SEFAZ 1000815-1399137/2012, declarou "NULA", desde a abertura em 16-03-2012, a inscrição estadual 456.079.983.114, atribuída ao estabelecimento de ARLETE DOS SANTOS PEREIRA 3451142083-NC, CNPJ 15.206.958/0001-00, endereço informado ao Fisco na Rua Senador José Bonifácio, 412, Centro, Município de Mogi Mirim-SP, em razão da inexistência do estabelecimento para quem foi concedida a Inscrição Estadual. As situações descritas enquadram-se na hipótese prevista no inciso III do artigo 30 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo decreto 45.490/2000, na redação do decreto 51.305, de 24-11-2006. A instauração do procedimento administrativo de nulidade da inscrição se deu nos termos da Portaria CAT 95, de 24-11-2006. Da presente decisão, cabe recurso sem efeito suspensivo ao Diretor Executivo da Administração Tributária, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 19 da Portaria CAT 95, de 24-11-2006. Notifica-se, ainda, que o processo estará à disposição no Posto Fiscal de Mogi Guaçu, situado na Rua Dr.Silvio de Camargo 91, Jardim Carmen Lidia II, Mogi Guaçu-SP, no horário de atendimento ao público, em dias úteis, das 09h às 16h30.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE ARARAQUARA - DRT-15

Núcleo de Serviço Especializados - DRT-15

Comunicado

O Chefe do Núcleo de Serviços Especializados da Delegacia Regional de Araraquara, com base no Artigo 12 da Portaria CAT 95/2006, e em conformidade com a decisão constante nos protocolos abaixo, promoveu a cassação da eficácia das inscrições estaduais no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SP da(s) seguinte(s) empresa(s):
Protocolo: 80874-1332/2015
Razão Social: METAL FAST - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME
ICMS: 165.016.138.117 - CNPJ: 13.478.295/0001-58
Endereço: AVENIDA SÃO CARLOS, 30, AMÉRICO BRASILENSE/SE/SP, CEP 14820-000
Inatividade a partir de: 17-11-2014

Ordem	Grupo de ações	Atividade	Carga horária (horas)	Público estimado (pessoas)	Público-alvo	Descritivo	Período de realização
10	Tributárias	Palestras buscando aproximação dos contribuintes de tributos estaduais com os setores fiscais	108	900	Contribuintes	Palestras sobre temas tributários de interesse dos contribuintes empresariais da região uma por semestre em cada delegacia	Fev-Dez
11	Institucionais	4º Congresso de Gestão de Pessoas no Setor Público Paulista	20	1.500	Dirigentes da administração pública paulista	Promover junto a administração pública paulista o PNEF	Nov
12	Organizacionais	1º Encontro do Ciclo de Debates sobre a Importância dos Gestos Públicos - Qualidade do Gasto Público	4	250	Servidores Públicos Meio acadêmico Entidades de classe Organizações sociais	Fortalecer o programa de Educação Fiscal como instrumento para o debate do gasto e das políticas públicas. Ampliar a interseção da SEFAZ com outros órgãos públicos e privados.	Abr
13	Organizacionais	2º Encontro do Ciclo de Debates sobre a Importância dos Gestos Públicos - Financiamento do Gasto Público	4	250	Servidores Públicos Meio acadêmico Entidades de classe Organizações sociais	Fortalecer o programa de Educação Fiscal como instrumento para o debate do gasto e das políticas públicas. Ampliar a interseção da SEFAZ com outros órgãos públicos e privados.	Mai
14	Organizacionais	3º Encontro do Ciclo de Debates sobre a Importância dos Gestos Públicos - Política Pública de Educação	4	250	Servidores Públicos Meio acadêmico Entidades de classe Organizações sociais	Fortalecer o programa de Educação Fiscal como instrumento para o debate do gasto e das políticas públicas. Ampliar a interseção da SEFAZ com outros órgãos públicos e privados.	Jun
15	Organizacionais	4º Encontro do Ciclo de Debates sobre a Importância dos Gestos Públicos - Política Pública de Saúde	4	250	Servidores Públicos Meio acadêmico Entidades de classe Organizações sociais	Fortalecer o programa de Educação Fiscal como instrumento para o debate do gasto e das políticas públicas. Ampliar a interseção da SEFAZ com outros órgãos públicos e privados.	Jul

Ordem	Grupo de ações	Atividade	Carga horária (horas)	Público estimado (pessoas)	Público-alvo	Descritivo	Período de realização
16	Organizacionais	5º Encontro do Ciclo de Debates sobre a Importância dos Gestos Públicos - Política de Inclusão Social Brasileira	4	250	Servidores Públicos Meio acadêmico Entidades de classe Organizações sociais	Fortalecer o programa de Educação Fiscal como instrumento para o debate do gasto e das políticas públicas. Ampliar a interseção da SEFAZ com outros órgãos públicos e privados.	Ago
17	Organizacionais	Palestras junto a Entidades Sociais e Terceiro Setor	40	1.000	Cidadãos militantes do terceiro setor	Conscientizar a sociedade civil atuante no terceiro setor sobre a importância da cidadania fiscal	Fev-Dez
18	Institucionais	Curso de Formação de Educadores Fiscais	16	150	Servidores públicos	Capacitação dos servidores para atuarem nas atividades da Educação Fiscal	Out
19	Institucionais	Encontros com outros projetos e programas sociais já instituídos no estado de SP	40	1.000	Servidores públicos	Parceria e atuação em conjunto com outros setores - SERT, SCEL, SODETI e SPS	Fev-Dez
20	Institucionais	IV Ciclo de Formação de Conselheiros Municipais	30	300	Conselheiros municipais	Fortalecimento da educação fiscal nos conselhos municipais	Abr-Jun
21	Institucionais	V Ciclo de Formação de Conselheiros Municipais	30	300	Conselheiros municipais	Fortalecimento da educação fiscal nos conselhos municipais	Ago-Nov
22	Institucionais	Rodada Municipal da Cidadania Fiscal - São José do Rio Preto	8	100	Sociedade em geral	Fortalecer o Programa de Educação Fiscal nas regiões administrativas do Estado	Set
23	Institucionais	Rodada Municipal da Cidadania Fiscal - Sorocaba	8	100	Sociedade em geral	Fortalecer o Programa de Educação Fiscal nas regiões administrativas do Estado	Set
24	Institucionais	Rodada Municipal da Cidadania Fiscal - Santos	8	100	Sociedade em geral	Fortalecer o Programa de Educação Fiscal nas regiões administrativas do Estado	Out

Ordem	Grupo de ações	Atividade	Carga horária (horas)	Público estimado (pessoas)	Público-alvo	Descritivo	Período de realização
25	Institucionais	Rodada Municipal da Cidadania Fiscal - Presidente Prudente	8	100	Sociedade em geral	Fortalecer o Programa de Educação Fiscal nas regiões administrativas do Estado	Out
26	Institucionais	Rodada Municipal da Cidadania Fiscal - Aratuba	8	100	Sociedade em geral	Fortalecer o Programa de Educação Fiscal nas regiões administrativas do Estado	Nov
27	Institucionais	Rodada Municipal da Cidadania Fiscal - Taubaté	8	100	Sociedade em geral	Fortalecer o Programa de Educação Fiscal nas regiões administrativas do Estado	Nov
28	Educativas	Curso a Distância de Disciplina Fiscal - São José do Rio Preto	240	3.000	Professores da rede pública do Ensino Básico; Servidores da Secretaria da Receita Federal do Brasil; Servidores das Secretarias da Fazenda e da Educação; Sociedade em Geral	Fortalecer o programa de Educação Fiscal como instrumento para o debate do gasto e das políticas públicas junto aos servidores municipais, estaduais, federais e público em geral	Abr-Nov
29	Educativas	Grupo de Estudos de Política Fiscal e Cidadania	30	60	Servidores públicos fazendários	Fomentar o debate e a reflexão sobre Política Fiscal e Cidadania	Fev-Nov
30	Educativas	Curso Básico Autodidático sobre Educação Fiscal	20	6.000	Sociedade em geral	Fortalecimento do Programa de Educação Fiscal junto à sociedade como instrumento para o debate do gasto e das políticas públicas	Ago
31	Educativas	Curso em EAD sobre Finanças Públicas e Controle Social	80	600	Agentes públicos, membros de conselhos de políticas públicas, lideranças locais, professores, alunos e demais cidadãos interessados em exercer o controle social da gestão pública	Sensibilizar e capacitar a cidadania para a importância do claro entendimento do planejamento e execução orçamentário no seu dia a dia e sua participação no controle social dos gastos públicos	Jun-Jul

Ordem	Grupo de ações	Atividade	Carga horária (horas)	Público estimado (pessoas)	Público-alvo	Descritivo	Período de realização
32	Educativas	Concurso de Redação sobre Educação Fiscal para Estudantes	60	3.000	Estudantes das escolas públicas do Ciclo I e Ciclo II do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Estimular professores, estudantes e suas famílias a exercer o controle social	Ago-Out
33	Educativas	Disciplina Eletiva Política Fiscal e Cidadania na UNIFESP	30	50	Estudantes dos cursos de Medicina e Enfermagem da UNIFESP	Conscientizar os estudantes sobre a importância da Política Fiscal	Mai-Jun
34	Educativas	Disciplina Eletiva Política Fiscal e Cidadania na USP Leste	30	50	Estudantes do curso de Gestão de Políticas Públicas da USP Leste	Conscientizar os estudantes sobre a importância da Política Fiscal	Ago-Set
35	Institucionais / Sociais	Palestras de Conscientização Fiscal	40	2.000	Servidores públicos e sociedade em geral	Conscientizar a sociedade sobre a importância da Política Fiscal	Fev-Nov
36	Educativas	Palestras dos Programas "Fazenda Alerta" e "Fazenda Vai à Escola" - Capiatã	228	6.840	Alunos do ensino fundamental, médio e superior, da rede pública estadual, municipal e particular	Nos programas "Fazenda Alerta" e "Fazenda Vai à Escola" são ministradas palestras que visam sensibilizar os cidadãos para a função social do tributo, estimulando-os para o cumprimento voluntário das obrigações tributárias	Fev-Nov
37	Educativas	Palestras dos Programas "Fazenda Alerta" e "Fazenda Vai à Escola" - Interior e Litoral	405	12.150	Alunos do ensino fundamental, médio e superior, da rede pública estadual, municipal e particular	Nos programas "Fazenda Alerta" e "Fazenda Vai à Escola" são ministradas palestras que visam sensibilizar os cidadãos para a função social do tributo, estimulando-os para o cumprimento voluntário das obrigações tributárias	Fev-Nov

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E GESTÃO ESTRATÉGICA

ESCOLA FAZENDÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Fazesp 01/2015, de 13-01-2015
O Diretor da Escola Fazendária do Estado de São Paulo, considerando que, consoante o disposto na alínea "c" do inciso I do artigo 10 do Decreto 60.812, de 30-09-2014, foi criado o Centro de Educação Fiscal em sua estrutura, e visando melhor organizar os trabalhos que devem ser realizados por essa unidade, resolve:
Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho da Educação Fiscal para 2015 constante do anexo desta portaria.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - PLANO DE TRABALHO ANUAL 2015

Ordem	Grupo de ações	Atividade	Carga horária (horas)	Público estimado (pessoas)	Público-alvo	Descritivo	Período de realização
1	Sociais	Feira do Empreendedor SEBRAE - SP	28	6.000	Empreendedores e sociedade em geral	Prestar orientação sobre Simples Nacional, Tributos Estaduais e conteúdos do PNEF	Fev
2	Sociais	Feira do Estudante CIEE - SP	38	10.000	Estudantes e professores	Prestar orientação sobre conteúdos do PNEF e sobre a NFP	Abr
3	Sociais	Feira ONG Brasil	30	5.000	ONGs e interessados no tema	Prestar orientação sobre Tributos Estaduais, relacionando-os com o terceiro setor e conteúdos do PNEF	Jun
4	Sociais	15ª Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto	100	10.000	Sociedade em geral	Prestar orientação sobre conteúdos do PNEF e sobre a NFP	Ago
5	Sociais	Feira Educador/Educador	44	4.000	Educadores/dirigentes de ensino	Prestar orientação sobre conteúdos do PNEF e buscar parcerias com educadores e instituições de ensino	Jun
6	Sociais	2º Curso LP "Tributos, Gastos Públicos e Cidadania Fiscal"	20	60	Servidores públicos, estudantes e sociedade em geral	Debater o tema com a sociedade, auxiliando a construção da cidadania	Out
7	Sociais	Evento Dia Nacional de Respeito ao Contribuinte	8	2.000	Contribuintes/cidadãos	Celebração da data em todas as delegacias tributárias, reconhecendo o papel vital do contribuinte para o setor público	Mai
8	Sociais	Caminhada e Comida de Rua em Comemoração ao Dia Internacional de Combate à Corrupção	8	5.000	Sociedade em geral	Divulgação da data para a sociedade e divulgação da existência do GEF-SP e de suas atividades. Durante o evento teremos estandes de prestação de orientação à sociedade sobre o tema	Dez
9	Sociais	2ª Feira do Estudante da Praça Grande	26	2.000	Estudantes e professores	Prestar orientação sobre conteúdos do PNEF e sobre a NFP	Out

Descritivo dos Grupos de Ações

Grupos de Ações	Descritivo
Educacionais	Visam alcançar profissionais de educação e estudantes.
Tributárias	Visam predominantemente os contribuintes de impostos estaduais.
Sociais	Visam alcançar a todos os tipos de público e a sociedade em geral.
Organizacionais	Visam os profissionais que tratam com tributos ou entidades que atuam estimulando a atividade empresarial ou que atuam estimulando o exercício da cidadania.
Institucionais	Visam alcançar o público interno da Sefaz/SP e de outros órgãos, bem como de outros Entes.

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região Leste 1, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos às disposições da Resolução SE 74/2013.

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/11, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Parecer CEE 67/98, e à vista do Processo: 0034/0005/2015, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração regimental introduzida no Regimento Escolar da EE Maria Aparecida Machado Julianelli localizada à Rua Pedro Marciano de Alcântara 18, Engenheiro Goulart, São Paulo, SP.

Artigo 2º - A alteração de que trata esta Portaria refere-se aos Artigos 53, 103, 108 do Regimento Escolar referente a: "dos Níveis, Cursos e Modalidades de Ensino" e "Da Promoção e da Recuperação", aprovado por Portaria, de 19-04-2010, publicada no D.O. de 29-04-2010.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região Leste 1, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos às disposições da Resolução SE 74/2013.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-1-2015

Declarando, conforme o Decreto 57.141/11, com fundamento na Deliberação CEE 21/01 e da Indicação CEE 15/2001 e à vista do contido no Protocolado 1557/2014, que os estudos realizados em La Paz - Bolívia por Edgar Angel Guarachi Sirpa, RNE V784938-1, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro em nível de conclusão de Ensino Médio.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-1-2015

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 2

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-1-2015

Homologando, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar de 2014 das seguintes escolas:

Externato Elvira Ramos, localizado na Estrada de Itapeperica, 2775 - Jardim Germânia - São Paulo - SP
Colégio Plenitude, localizado na Rua Sebastião Amancio Pinto, 144 - Jardim São Luis - São Paulo - SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAIEIRAS

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 13-1-2015

Tornando Sem Efeito, com fundamento na Deliberação CEE 18/1986, nos subitens 5.3 e 6.2 da Indicação CEE 08/1986 e Resolução SE 307/1986, a Portaria de Anulação de Atos Escolares, publicada no D.O. de 13-01-2015, e restabelece a eficácia dos estudos realizados pela aluna Elaine Gomes Fonseca, RG 34.999.868/SSP/SP, nascida em 13-01-1990, na cidade de São Paulo - SP, por ter suprido a falha em sua escolaridade, apresentando os seguintes documentos comprobatórios: Histórico Escolar - Certificado - Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos - Presença Flexível - Telecurso, concluído na EE Alberto Graf - Capitão, no ano letivo de 2010, conforme o determinado pela Diretoria de Ensino Região Caieiras, (DRE-4-2015).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

Ordens de Execuções de Serviços